



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2021

### PROCESSO N. 3175/2021

#### **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 92/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA BOND MOVEIS – EIRELI – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BOND MOVEIS – EIRELI – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 24.868.089/0001-70, sediado(a) na Rua Cassiano Ricardo, 1332, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, “correio eletrônico”: [licitacao@bondmoveis.com.br](mailto:licitacao@bondmoveis.com.br), Telefone: 41 99842-4732 / 41 3557-4582, CONTA BANCÁRIA: 13.001113-4, BANCO SANTANDER, AGÊNCIA: 0811, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MICHELI BOND**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.956.570-2 SESP/PR e CPF nº 018.797.059-90, residente e domiciliada no Rua Vicente Montanha, 80, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 48/2021, Processo nº 3175/2021, HOMOLOGADO em 22/12/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a “**aquisição de móveis para suprir as necessidades do Departamento de Saúde do município de Campos Novos Paulista SP, em consonância com a Emenda Parlamentar - proposta nº 12773.63900/1180-03, do Ministério da Saúde**”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Itens	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONJUNTO DE 5 (CINCO) BAIAS DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 1,35M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, CONTENDO 3 (TRÊS) GAVETAS, E UM NICHOS SUPERIOR MEDINDO 1,35M DE COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 40CM DE PROFUNDIDADE CADA UM	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 8.094,16	R\$ 8.094,16
02	CONJUNTO DE 3 (TRÊS) BAIAS DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 1,30M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, CONTENDO 3 (TRÊS) GAVETAS, E UM NICHOS SUPERIOR	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 4.703,00	R\$ 4.703,00

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	MEDINDO 1,30M DE COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 40CM DE PROFUNDIDADE CADA UM.					
03	ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA, CONTENDO 6 (SEIS) PORTAS VERTICAIS, 3 (TRÊS) PORTAS BASCULANTES, MEDINDO 2,6M DE ALTURA X 3,15M DE COMPRIMENTO; UM BALCÃO MEDINDO 1M DE LARGURA X 1M DE ALTURA, COM 4 GAVETAS PEQUENAS E DUAS GAVETAS GRANDES. TODO O MÓVEL COM 45CM DE PROFUNDIDADE E PRATELEIRAS DIVIDINDO O ESPAÇO INTERNO.	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 5.941,95	R\$ 5.941,95
04	MÓVEL COM BANCADA E GAVETAS LATERAIS, MEDINDO 1,6M DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE, ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS BASCULANTES E LÂMPADAS DE LED AUXILIAR E PAINEL DE FUNDO.	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 4.865,85	R\$ 4.865,85
05	GABINETE DE PIA EM MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 1,46M DE COMPRIMENTO X 71CM DE ALTURA X 51CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 4 (QUATRO) GAVETAS E 2 (DUAS) PORTAS.	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 1.275,50	R\$ 1.275,50
06	GABINETE EM "L" EM MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 1,7M X 1,09 NOS COMPRIMENTOS DE FUNDO X 57CM DE PROFUNDIDADE X 71CM DE ALTURA, COM 4 (QUATRO) GAVETAS E 2 (DUAS) PORTAS	Conforme Edital	Marca Própria	01	R\$ 1.549,54	R\$ 1.549,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 26.430,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/12/2021 e encerramento em 23/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO / 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 103010004.2.082000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – UBS / 4.4.90.52.42.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-odontológicos / 1936 - Código Reduzido / 4.4.90.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / 1937 - Código Reduzido / 4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamentos de Dados / 1938 Código Reduzido / 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral / 1939 –





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Código Reduzido / 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes / 1940 – Código Reduzido – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgaró Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 23 de dezembro de 2021.

Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE

Micheli Bond  
EMPRESA BOND MOVEIS – EIRELI – ME  
CONTRATADA

Miriam Borges de Freitas  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR

### TESTEMUNHAS

1 Luis Fiorentino dos Santos

Nome:

RG: 40097251-7

CPF: 352.825.848.65

2 Luiz Ar. W.

Nome:

RG: 40.097.263.3

CPF: 359.539.118-74

# Página de Assinaturas

---



**Número do documento:** 00023

**Código do documento:** 3a802142-cfdf-42a1-9055-ce915f01e57e

**Link do documento no cofre DocSales:** <https://web.docsales.com/approval/3a802142-cfdf-42a1-9055-ce915f01e57e>

## Signatários

---

**Signatário:** Micheli Bond

**Documento Assinado em:** 23/12/2021 às 13:03.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** licitacao@bondmoveis.com.br

**CPF:** 018.797.059-90

**IP do Usuário:** 2804:d55:5827:c600:59fd:4885:9960:c994



# Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

3a802142-cfdf-42a1-9055-ce915f01e57e

Hash do documento:

fdba8a101e4a3e68810f7825574643f7509d1fe7ed1ccc12abc22a3abfb8f5e8



## Assinaturas



Micheli Bond  
licitacao@bondmoveis.com.br

Assinado em 23/12/2021 às 16:03 (UTC) com o IP  
2804:d55:5827:c600:59fd:4885:9960:c994 informando o cpf 018.797.059-90.

## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uuid=3a802142-cfdf-42a1-9055-ce915f01e57e>



Certification  
Authorities

